

MAPA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

I – OBJETO

Contratação de Empresa Especializada visando a locação de veículos para suprir deficiência na frota de veículos leves, utilitários, motocicletas, sem motorista, sem combustível e com manutenção por conta da contratada, para atendimento às demandas das secretarias do Poder Executivo do Município de Barão de Cocais.

II – INTRODUÇÃO

A presente solicitação de locação de veículos justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência na prestação de serviços de natureza contínua e ininterrupta. Tais serviços demandam deslocamentos frequentes e imediatos, muitas vezes em horários variados e locais distintos, o que torna indispensável a disponibilidade permanente de meios de transporte adequados.

A utilização de veículos locados possibilita maior flexibilidade operacional, garantindo o pronto atendimento às demandas institucionais, reduzindo riscos de descontinuidade e evitando prejuízos à execução das atividades essenciais. Ademais, a locação se apresenta como alternativa economicamente viável, ao eliminar custos relacionados à aquisição, manutenção, depreciação e gestão de frota própria.

Dessa forma, a contratação de serviços de locação de veículos é medida necessária para assegurar a regularidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, atendendo ao interesse público e às exigências operacionais da instituição.

III – FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato

IV – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.



- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

V - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01:	Estudos Técnicos Preliminares deficientes				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados do projeto; fragilidade na justificativa da contratação e contratação e execução deficiente.					
Ação(ões) Preventiva (s): Elaborar ETP de acordo com a Instrução Normativa nº 18/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno.				Responsável (veis): Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes.	
Ação(ões) de Contingência: Corrigir tempestivamente as deficiências detectadas nos estudos preliminares.				Responsável (veis): Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes.	

Risco 02:	Preços unitários demonstrado em planilha orçamentária não correspondente ao preço de mercado, devido ao defasar dos preços desde o mês de coleta da data-base.				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Contrato com preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Licitação Fracassada ou Deserta.					
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar orçamento de acordo com as exigências da lei de licitações número 14.133/21.				Responsável (veis): Coordenadoria de composição de custos.	
Ação de Contingência: Indicar a atualização dos valores unitários defasados durante a tramitação da fase interna				Responsável (veis): Superintendência de Licitações/ Equipe de Contratação, Secretaria Municipal de Controle Interno, Procuradoria Geral do Município	



Ação de Contingência: Cancelar ou revogar a licitação.	Responsável (veis): Autoridade Competente
---	---

Risco 03:	Indisponibilidade de Recursos Orçamentários e/ou Financeiros			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Impossibilidade de contratar a solução.				
Ação (ões) Preventiva (s): Reservar dotação orçamentária e recurso financeiro.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fazenda	
Ação(ões) de Contingência: Realizar readequação orçamentária e financeira para possibilitar a aquisição da solução pretendida, incluindo eventual corte de gastos em outras áreas se necessário.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fazenda	

Risco 04:	Não aprovação do Termo de Referência			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Não ser possível realizar a contratação e executar o objeto.				
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar TR de acordo com o art. 6, XXIII e art. 40, § 1º da Lei 14133/2021. Análise para possíveis adequações no Termo de Referência.			Responsável (veis): Superintendência de Licitações/ Equipe de Contratação, Coordenadoria de Termo de Referência e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes.	
Ação(ões) de Contingência: Encaminhar para a autoridade competente para aprovação.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes.	

Risco 05:	Não atendimento aos apontamentos da Secretaria Municipal de Controle Interno, sem a devida justificativa e fundamentação			
	Classificação: Interna			



Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Potenciais danos ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.			
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência de todos os documentos da fase interna da contratação. Cumprimento das Instruções Normativas nº 18 e 20/2023.		Responsável (veis): Secretaria Municipal de Controle Interno	
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.		Responsável (veis): Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda e Coordenadoria de Termo de Referência.	

Risco 06:	Não atendimento aos apontamentos da Procuradoria Geral do Município, sem a devida justificativa e fundamentação		
	Classificação: Interna		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Potenciais danos ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.			
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência da fase interna e análise da minuta de edital.		Responsável (veis): Procuradoria Geral	
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.		Responsável (veis): Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes; Superintendência de Licitações.	

Risco 07:	Apresentação de recurso		
	Classificação: Interna/Externa		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): Atraso no trâmite do procedimento ou necessidade de readequação do edital com nova republicação.			



Ação (ões) Preventiva (s): Realizar boa condução do certame.	Responsável (veis): Agente de Contratação.
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar adequada instrução processual	Responsável (veis): Equipe de Contratação
Ação(ões) de Contingência: Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.	Responsável (veis): Agente de Contratação.

VI - RISCOS RELACIONADOS A GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	Deficiências na fiscalização do contrato			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	
Dano(s): Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.				
Ação (ões) Preventiva (s): Indicação de fiscal capacitado e com conhecimento sobre o objeto.			Responsável (veis): Equipe de Contratação, Coordenadoria de Contratos e Atas.	
Ação(ões) de Contingência: Indicar outro fiscal capacitado ou proceder com a capacitação da equipe.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes.	

Risco 02:	Inadimplência fiscal, social e trabalhista			
	Classificação: Interna/Externa			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Irregularidade da contratada.				
Ação (ões) Preventiva (s): Acompanhamento preventivo da documentação que comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista da Contratada.			Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	
Ação(ões) de Contingência: Notificação. Paralisação dos serviços até a sua regularização. Rescisão Contratual.			Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	

Risco 03:	Execução dos serviços em desacordo com o contrato			
	Classificação: Interna/Externa			



Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Não atendimento dos resultados pretendidos. Potencial prejuízo para o erário e, responsabilização subsidiária da Administração.						
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar avaliação dos insumos em sua entrega. Exercer uma boa fiscalização, exigir documentos que comprovem a correta entrega dos serviços.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	
Ação(ões) de Contingência: Notificação da contratada. Rescisão contratual.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	

Risco 04:	Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada					
	Classificação: Interna					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐	Alto
Dano(s): Prejuízos a empresa Contratada. Paralisação dos serviços por culpa da Administração. Multa contratual em desfavor da Administração.						
Ação (ões) Preventiva (s): Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte doo gestão e fiscal do contrato.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	
Ação(ões) de Contingência: Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	

Documento assinado digitalmente
 **ADILSON LEONARDO COSTA**
 Data: 18/05/2026 13:30:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adilson Leonardo Costa
 Secretário Municipal de Segurança Pública e Transportes

